



## **Convite à Participação**

**Intermissivista, venha aperfeiçoar o processo sucessório elegendo a melhor proposta de escolha da 2ª gestão do Colegiado da Conscienciologia - CDC (2021-2026)!**

## Proposta 01

### Voto Representativo



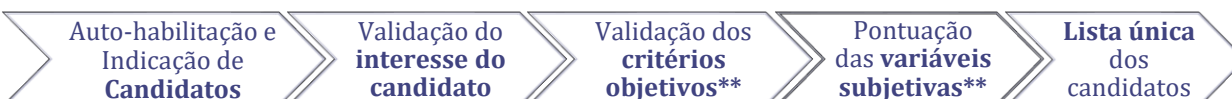
Voluntários preenchem formulário para pontuação de variáveis subjetivas de cada candidato homologado na etapa anterior

**Votação:**  
2 votos por IC,  
2 votos pela Unicin,  
2 votos pelo CDC, e  
2 pelo Conselho de Epicons

Aspectos Favoráveis	Aspectos Desfavoráveis
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equilíbrio de pesos com votos representativos para as Instâncias e CDC, considerando a representatividade política</li> <li>- Heteroavaliação mais ampla, feita pelos voluntários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção da dificuldade da análise subjetiva por parte dos voluntários que desconhecem os colegiáveis</li> <li>- Ausência de participação direta dos voluntários na escolha final, o que suscita questionamento da legitimidade dos eleitos.</li> </ul>

## Proposta 02

### Voto Misto



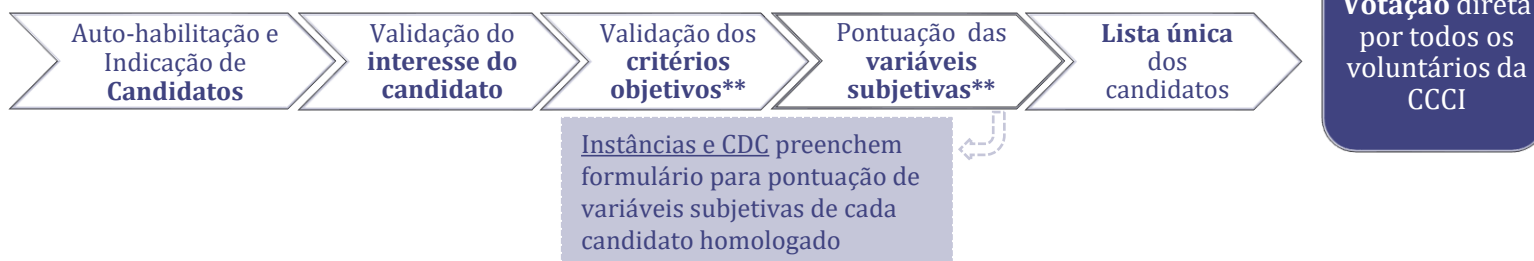
Voluntários, Instâncias e CDC preenchem formulário para pontuação de variáveis subjetivas de cada candidato homologado

**Votação com**  
3 vagas de titulares e 3 vagas de suplentes por votação direta pelos voluntários  
3 vagas de titulares pelas instâncias: 1 pela Unicin, 1 pelo Conselho de Epicons e 1 pelo Conselho de ICs

Aspectos Favoráveis	Aspectos Desfavoráveis
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Votação pelos componentes das Instâncias (UNICIN, Cons. de Epicons e Conselho de ICs) que garante maior legitimidade institucional do CDC.</li> <li>- Participação direta na escolha final, favorecendo a legitimidade dos eleitos, valorizando a responsabilidade do voluntário.</li> <li>- Avanço no aspecto democrático eleitoral do CDC</li> <li>- Equilíbrio de representatividade direta e indireta, voluntários e instâncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os voluntários podem desconhecer os candidatos.</li> <li>- Risco de segmentação entre os integrantes do CDC e risco de visão pela CCCI de um colegiado segmentado a partir do sistema híbrido de escolha.</li> <li>- Apenas metade de colegiáveis eleitos por votação direta dos voluntários e não sua a totalidade.</li> </ul>

## Proposta 03

### Voto Direto COM análise de variáveis subjetivas



#### Aspectos Favoráveis

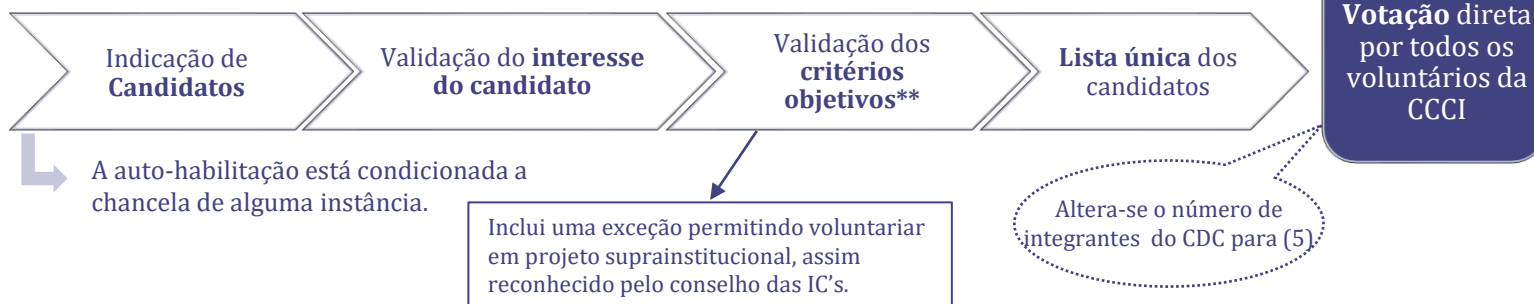
- Experiência dos representantes das Instâncias para indicar as pessoas mais aptas à função
- Evita-se o risco de análise subjetiva sem conhecimento mais aprofundado do candidato
- Equilíbrio de representatividade entre as instâncias e o CDC
- Participação direta do voluntariado na escolha final, favorecendo a legitimidade dos eleitos, valorizando a responsabilidade do voluntário.
- Avanço no aspecto democrático eleitoral do CDC

#### Aspectos Desfavoráveis

- Os voluntários podem desconhecer os candidatos

## Proposta 04

### Voto Direto SEM análise de variáveis subjetivas



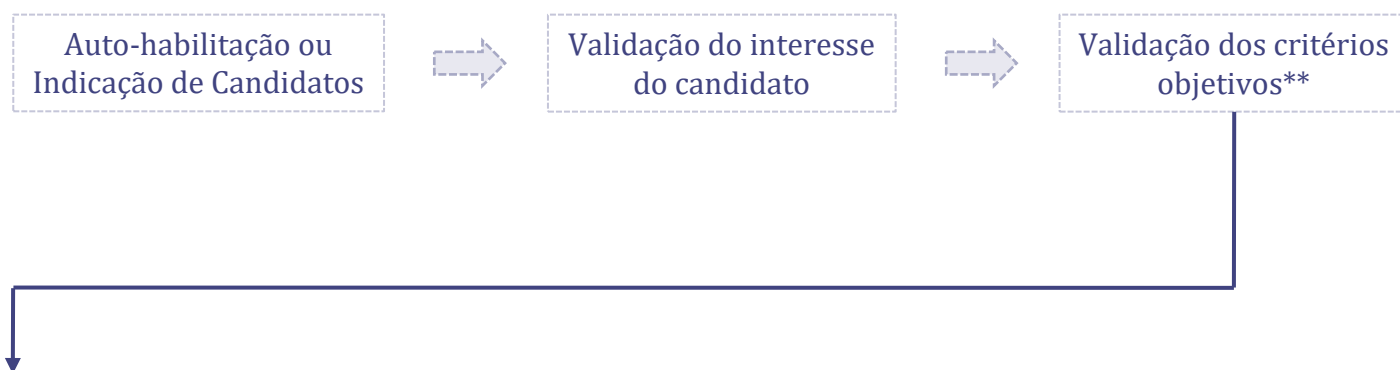
#### Aspectos Favoráveis

- Experiência dos representantes das Instâncias para indicar as pessoas mais aptas à função
- Representatividade dos indicados junto às instâncias.
- Objetividade na seleção dos candidatos
- Maximiza a legitimidade dos eleitos, com a participação direta dos voluntários
- Reduz o risco de empate nas decisões internas do CDC em face do número ímpar de componentes
- Aumento da transparência do processo sucessório

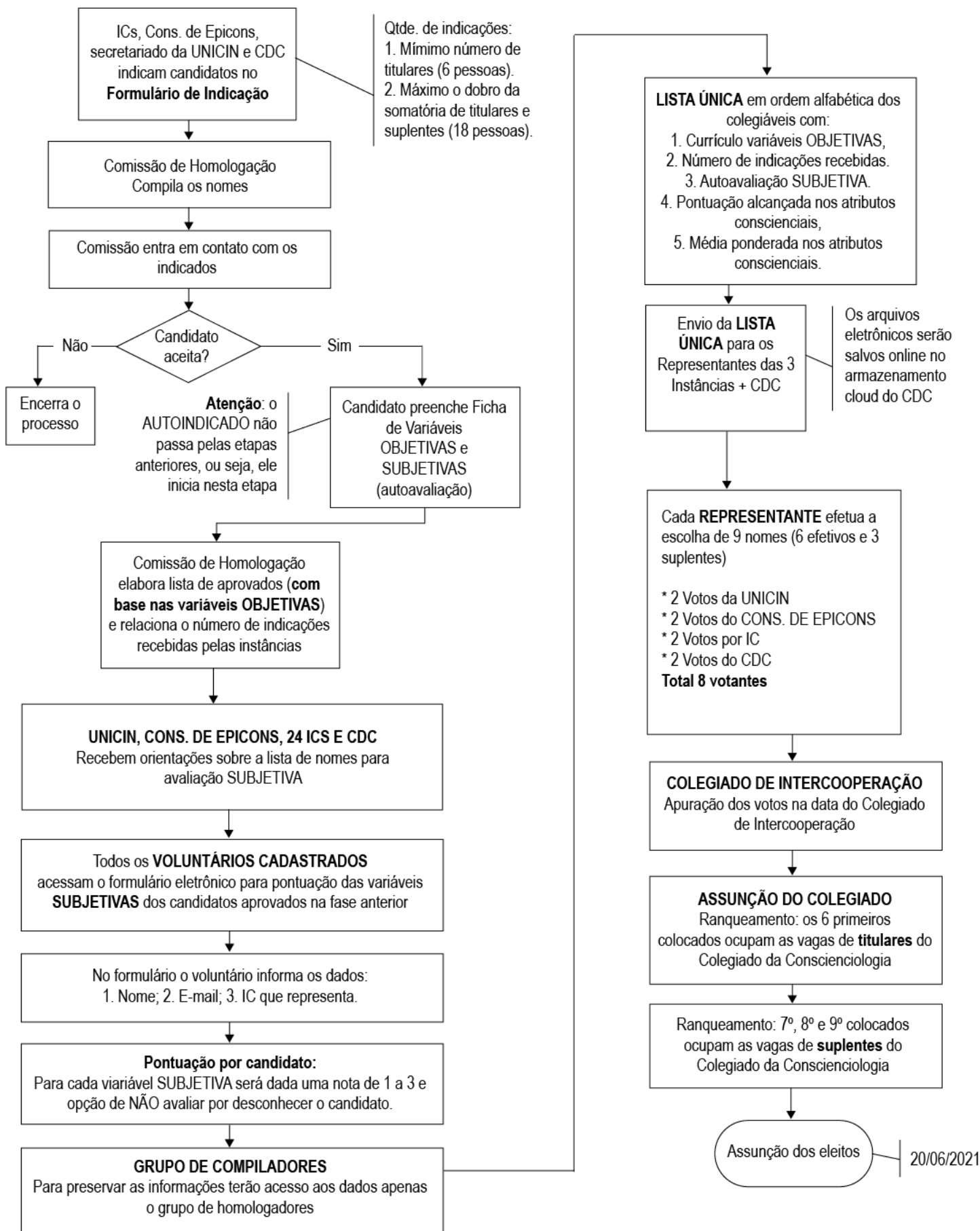
#### Aspectos Desfavoráveis

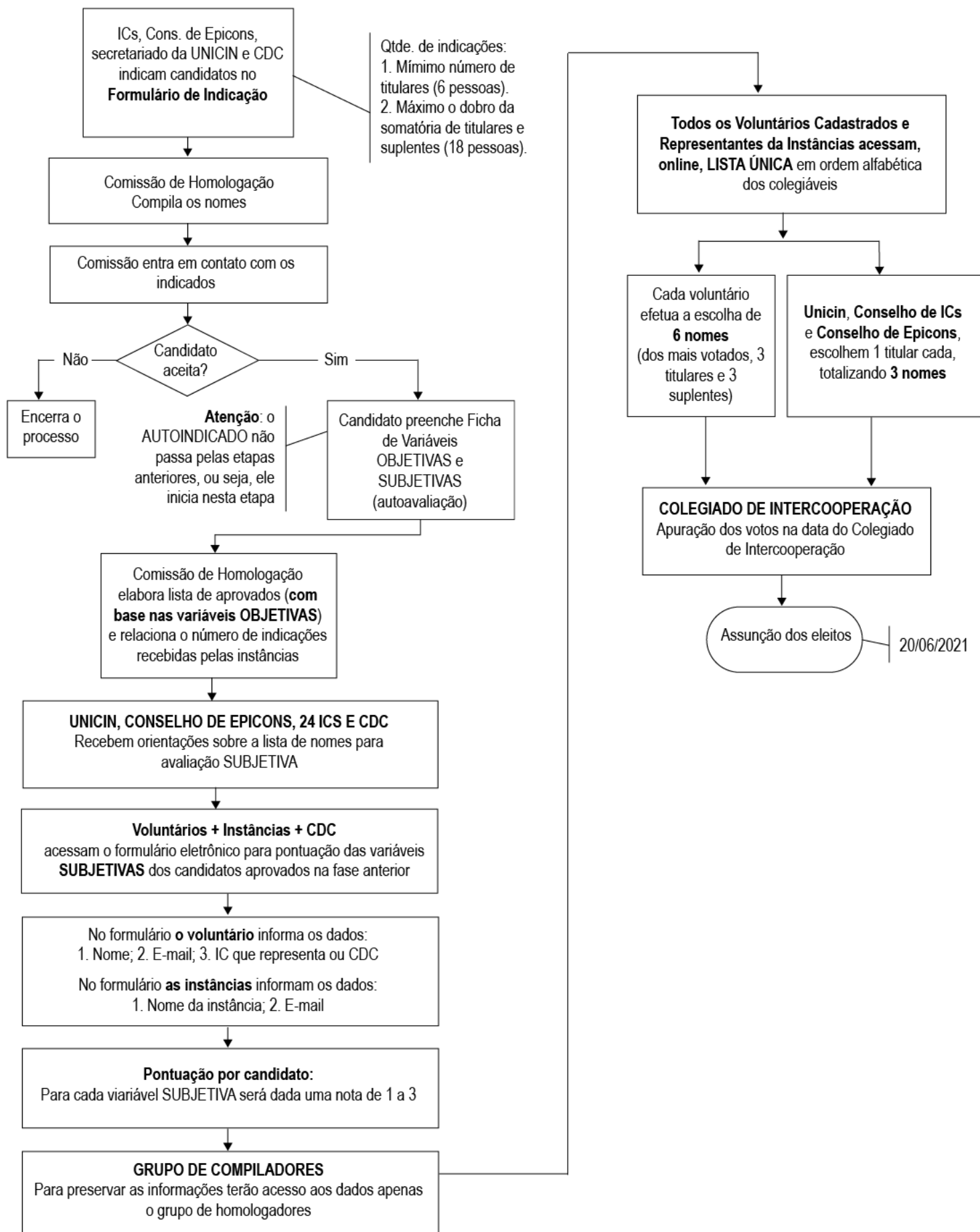
- Os voluntários podem desconhecer os candidatos
- Desequilíbrio de representatividade entre as instâncias e o CDC.
- Desestímulo da busca pelo consenso em face do número ímpar de componentes

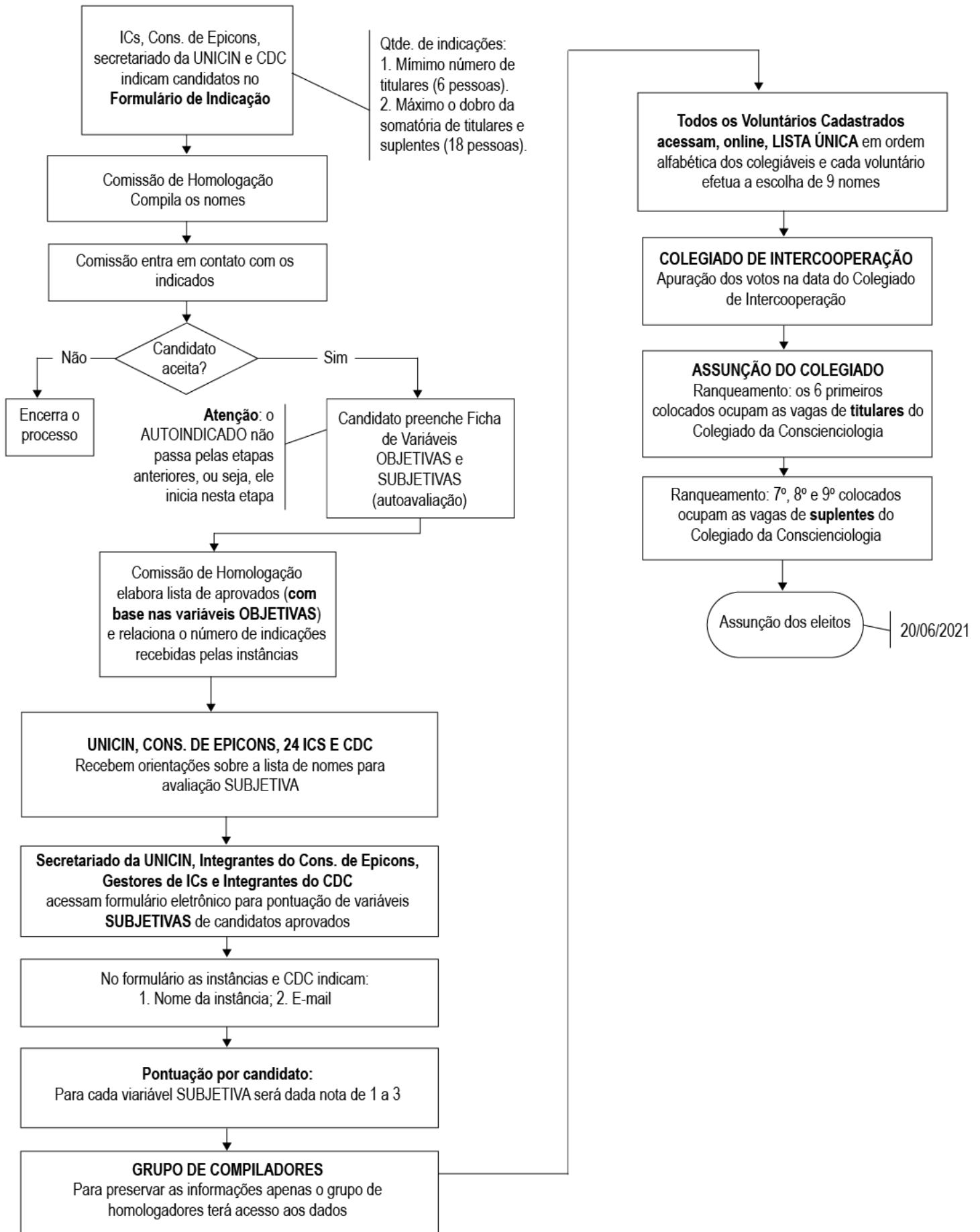
## Início do Processo

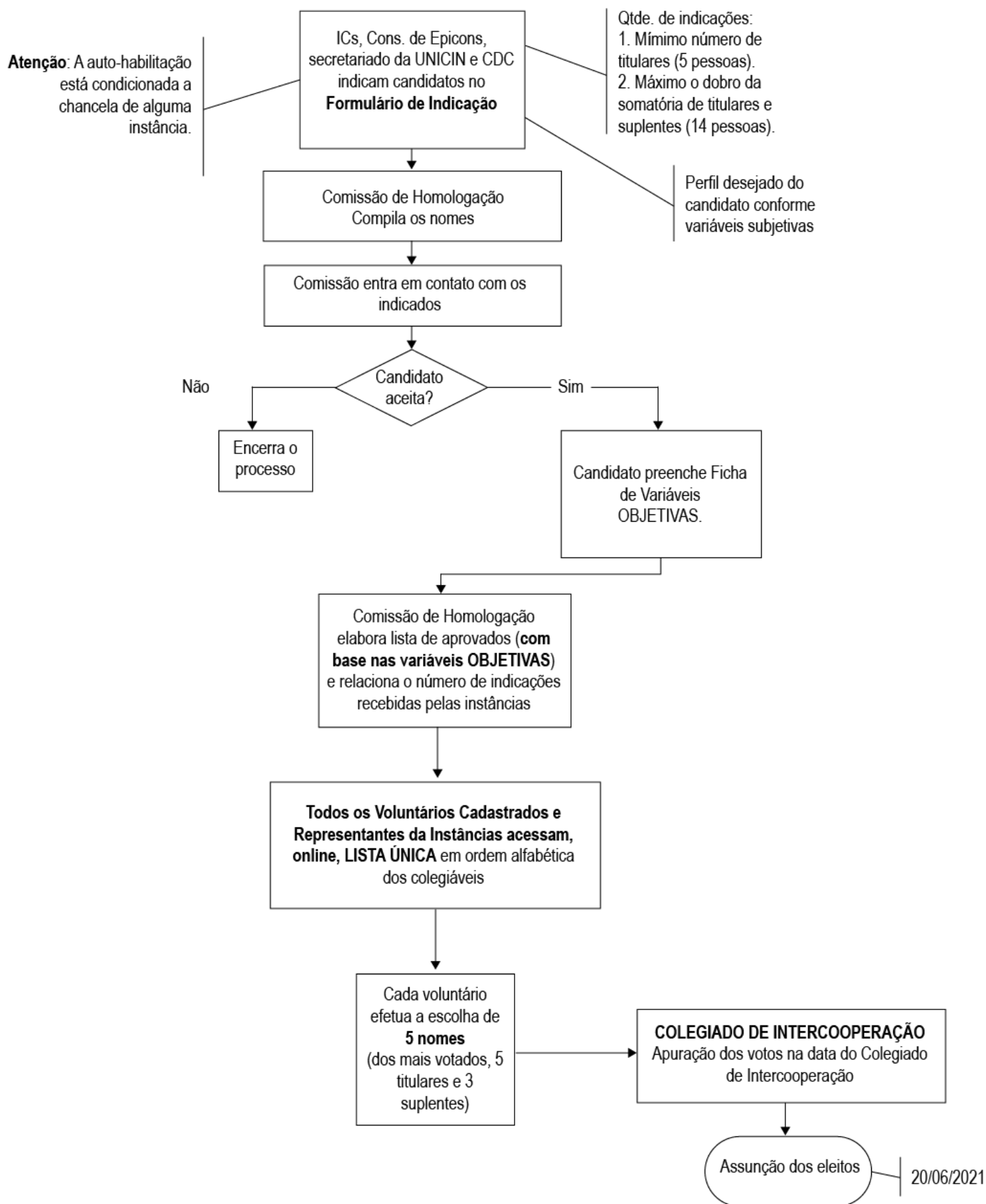


Propostas para votação	Pontuação de Variáveis Subjetivas	Forma de Votação	Aspectos Favoráveis	Aspectos Desfavoráveis
<b>Proposta 01</b> Voto Representativo	<u>Voluntários</u> preenchem formulário para pontuação de variáveis subjetivas de cada candidato homologado	2 votos por IC, 2 votos pela Unicin, 2 votos pelo CDC, e 2 pelo Conselho de Epicons	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equilíbrio de pesos com votos representativos para as Instâncias e CDC, considerando a representatividade política</li> <li>- Heteroavaliação mais ampla, feita pelos voluntários</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção da dificuldade da análise subjetiva por parte dos voluntários que desconhecem os colegiáveis</li> <li>- Ausência de participação direta dos voluntários na escolha final, o que suscita questionamento da legitimidade dos eleitos.</li> </ul>
<b>Proposta 02</b> Voto Misto	<u>Voluntários, Instâncias e CDC</u> preenchem formulário para pontuação de variáveis subjetivas de cada candidato homologado	3 vagas de titulares e 3 vagas de suplentes por votação direta pelos voluntários; 3 vagas de titulares pelas instâncias: 1 pela Unicin, 1 pelo Conselho de Epicons e 1 pelo Conselho de Ics	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Votação pelos componentes das Instâncias (UNICIN, Cons. de Epicons e Conselho de ICs) que garante maior legitimidade institucional do CDC.</li> <li>- Participação direta na escolha final, favorecendo a legitimidade dos eleitos, valorizando a responsabilidade do voluntário</li> <li>- Avanço no aspecto democrático eleitoral do CDC</li> <li>- Equilíbrio de representatividade direta e indireta, voluntários e instâncias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os voluntários podem desconhecer os candidatos.</li> <li>- Risco de segmentação entre os integrantes do CDC e risco de visão pela CCCI de um colegiado segmentado a partir do sistema híbrido de escolha.</li> <li>- Apenas metade de colegiáveis eleitos por votação direta dos voluntários e não sua a totalidade.</li> </ul>
<b>Proposta 03</b> Voto Direto COM análise de variáveis subjetivas	<u>Instâncias e CDC</u> preenchem formulário para pontuação de variáveis subjetivas de cada candidato homologado	Votação direta por todos os voluntários da CCCI	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência dos representantes das Instâncias para indicar as pessoas mais aptas à função</li> <li>- Evita-se o risco de análise subjetiva sem conhecimento mais aprofundado do candidato</li> <li>- Equilíbrio de representatividade entre as instâncias e o CDC</li> <li>- Participação direta do voluntariado na escolha final, favorecendo a legitimidade dos eleitos, valorizando a responsabilidade do voluntário.</li> <li>- Avanço no aspecto democrático eleitoral do CDC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os voluntários podem desconhecer os candidatos</li> </ul>
<b>Proposta 04</b> Voto Direto SEM análise de variáveis subjetivas	Não há	Votação direta por todos os voluntários da CCCI, alterando-se o número de integrantes do CDC para (5)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência dos representantes das Instâncias para indicar as pessoas mais aptas à função</li> <li>- Representatividade dos indicados junto às instâncias.</li> <li>- Objetividade na seleção dos candidatos</li> <li>- Maximiza a legitimidade dos eleitos, com a participação direta dos voluntários</li> <li>- Reduz o risco de empate nas decisões internas do CDC em face do número ímpar de componentes</li> <li>- Aumento da transparência do processo sucessório</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os voluntários podem desconhecer os candidatos</li> <li>- Desequilíbrio de representatividade entre as instâncias e o CDC</li> <li>- Desestímulo da busca pelo consenso em face do número ímpar de componentes</li> </ul>













Apresentamos neste documento os **aspectos formais** do Colegiado da Conscienciologia, os **pré-requisitos (critérios objetivos)** para ser candidato e os **atributos conscienciais** do candidato que serão avaliados, conforme ampla consulta e aprovação pelos voluntários da CCCI à época do Colegiado da Conscienciologia, em 2016.

## **1. ASPECTOS FORMAIS DO COLEGIADO DA CONSCIENCILOGIA**

1. O Colegiado da Conscienciologia é independente da UNICIN.
2. As funções do Colegiado são:
  - 2.1. Função Articuladora.
  - 2.2. Função Consultiva.
  - 2.3. Função Deliberativa.
  - 2.4. Função Fiscalizadora.
  - 2.5. Função Mediadora.
  - 2.6. Função Propositiva.
  - 2.7. Função Ouvidoria.
  - 2.8. Função Representativa.
3. O mandato dos integrantes efetivos será temporário.
4. O mandato dos integrantes efetivos será de 5 (cinco) anos.
5. O Colegiado será composto por 6 (seis) integrantes efetivos.
6. O Colegiado terá 3 (três) integrantes suplentes.
7. Na troca de gestão, os integrantes da nova gestão participam das atividades do Colegiado da Conscienciologia na condição de observadores, durante o período de 3 (três) meses antes do encerramento da gestão vigente.
8. O mandato do integrantes efetivo poderá ser renovado com limitação de mais 1 (um) mandato consecutivo.

## **2. CRITÉRIOS OBJETIVOS: Pré-requisitos para candidatar-se ao Colegiado da Conscienciologia**

1. O candidato deve ter no mínimo 10 (dez) anos de voluntariado em Instituição Conscienciocêntrica.
2. O candidato deve ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência em coordenação de área.
3. O candidato deve ter no mínimo 5 (cinco) anos de prática da TENEPES.
4. O candidato deve ter no mínimo 3 (três) anos de docência conscienciológica.

5. O candidato deve ter experiência em docência itinerante conscienciológica.
6. O candidato, se aprovado, no momento da assunção ao Colegiado deverá residir em Foz do Iguaçu durante o período de mandato.
7. O candidato, se aprovado, não poderá exercer cargo administrativo de Instituição Conscienciocêntrica (ex: Secretário-geral, Coordenador de área, Coordenação de conselho da UNICIN).
8. O candidato ao Colegiado não pode ser candidato ou estar no exercício de cargo político público.
9. O candidato deve ter autossustentabilidade econômico-financeira.
10. O candidato deve ser autor da Conscienciologia com ao menos uma defesa de verbete da Enciclopédia da Conscienciologia ou ao menos um artigo publicado em revistas científicas da Conscienciologia ou um livro publicado na EDITARES.
11. O candidato deve ter passado por exposição técnica na condição de ConscinCobaia e Evoluciente.

### 3. VARIÁVEIS SUBJETIVAS: Atributos conscienciais do candidato que serão avaliados

N.	Atributo Consciencial	N.	Atributo Consciencial
1.	Abertismo Consciencial	13.	Diplomacia Pacificadora
2.	Aglutinador Traforista	14.	Disponibilidade
3.	Anticonflituosidade	15.	Domínio Energético
4.	Autenticidade Cosmoética	16.	Força Presencial Cosmoética
5.	Autocriticidade Cosmoética	17.	Intelectualidade Teática
6.	Autodiscernimento Cosmoético	18.	Interassistencialidade Cosmoética
7.	Autoridade Moral	19.	Liderança Cosmoética
8.	Cientificidade Multidimensional	20.	Parapsiquismo Lúcido
9.	Comunicabilidade Tarística	21.	Ponderação
10.	Continuismo Evolutivo	22.	Priorização Maxiproexológica
11.	Cosmoeticidade	23.	Proatividade Evolutiva
12.	Desassedialidade	24.	Visão Sistêmica Cosmovisionária

**O Colegiado da Conscienciologia está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.**